



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2014 - SAS

PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

A **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatu**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto sobre o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, Portaria 143, 06 de Julho de 2012 do MDS, Diário Oficial da União Brasília V.130 P81, 6 de Julho de 2012, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS através da Resolução Nº18 de 24 de Maio de 2012, torna público e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções das ações estabelecidas no Programa ACESSUAS TRABALHO do Município de Iguatu/CE.

1 – DO OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada** de **4 (quatro)** técnicos de nível médio e **2 (dois)** técnicos de nível superior com formação em Serviço Social ou Pedagogia, em observância a Resolução n.º 17/2011 do CNAS para prestação de serviço temporário pelo prazo de **10 (dez) meses a partir da data de Contratação**.
- 1.2 - Os candidatos aprovados serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito)hora diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Programa ACESSUAS.
- 1.3 - Os candidatos aprovados, quando investidos do cargo de nível superior, com formação em Pedagogia, farão jus a **remuneração** de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Para os candidatos com formação em Serviço Social, a remuneração será no valor de 2.200,00(dois mil e duzentos reais). Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- 2.2- Está em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3- Preencher os **requisitos de qualificação** para investidura dos cargos, sendo os seguintes:
 - 2.3.1- **Nível médio:** Ter concluído o Ensino Médio;
 - 2.3.2- **Nível Superior:** Ser graduado em Serviço Social ou Pedagogia.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Orígenes Rabelo, S/N, Prado, no período de **24 de março de 2014 e 26 a 28 de março de 2014** no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:30 às 17:30h.

3.2- Das inscrições para candidatos com deficiência.

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.3- As Inscrições do candidato, reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.3- No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

3.3.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

3.3.2- Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.3.3- Cópia legíveis de Identidade e CPF(apresentar originais);

3.3.4- Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.5- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio (somente para cargos de nível médio);

3.3.6- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);

3.3.7- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência).

3.4- As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

3.5- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.3 (três) deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- As etapas desta seleção, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.

4.2- A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital. O candidato terá seu currículo aprovado quando obtiver no mínimo 10(dez) pontos;

4.3- A entrevista individual será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através de avaliação curricular, conforme listagem divulgada através do site www.iguatu.ce.gov.br e publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.4- O endereço para realização da entrevista individual consta no item 3.1 deste Edital. A data e horário serão divulgados através do site www.iguatu.ce.gov.br e publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.5- O não comparecimento da entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Obtiver maior pontuação na entrevista;

5.2.3- Maior experiência comprovada na área.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária Municipal de Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida

6.3 – O **resultado final**, devidamente homologado, será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.br e afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de **até 30 dias contados da realização da entrevista**.

7- DOS RECURSOS

7.1- Caberá interposição de recurso administrativo :

7.1.1- Do indeferimento de inscrição;

7.1.2- Do resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”.

7.1.3- Do resultado final da Seleção.

7.2- Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, no horário de 08 às 11h e 13:30 as 17:30, um dia após a publicação do resultado das etapas.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1- Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados no espaço de funcionamento Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO;

8.2- Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3- Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria de Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4- O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.br e afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de **até 30 dias contados da realização da entrevista.**

9.2- O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3- Não serão prestadas informações por telefone informações dos resultados parciais ou final da seleção.

9.4- A aprovação no certame não cria para o candidato, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

9.5- Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.6- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-Ce, 21 de março de 2014.

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO I – DO EDITAL N.º 01/2014 SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2014.

CARGO NÍVEL: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____		
DATA NASC. _____	SEXO: _____	
CPF: _____	RG: _____	ORG. EXP. _____
UF: _____		
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____	
ZONA: _____	SEÇÃO: _____	
ENDEREÇO _____		
BAIRRO/COMPLEMENTO: _____		CEP: _____
CIDADE: _____		
TELEFONE:RES.: _____	COMERCIAL _____	CELULAR: _____
E-MAIL: _____		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO		

DOCUMENTOS APRESENTADOS

(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- () Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- () Cópia legíveis de Identidade e CPF;
- () Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio (**somente para cargos de nível médio**);
- () Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (**somente para cargos de nível superior**);
- () Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência).

Iguatu/CE, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento



**ANEXO II- DO EDITAL N.º 01/2014 SAS
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO E ENTREVISTA – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR**

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Pós Graduação na área de Assistência Social ou pedagogia, com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um Cursos - **10 pontos (somente para candidatos de nível superior)**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

2. Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se escreve, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Experiência Comprovada	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Capacitação na área do ACESSUAS, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(tres) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

4. Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano - **Total de Pontos 10**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

5. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura do Candidato _____

Iguatu/CE, ____ de _____ de 2014 –
RUBIRCA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III – Do Edital N.º 01/2014 SAS
SOBRE O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

EIXO I – Articulação:

- a) Articular com PAIF (Serviço de Atendimento Integral a Família) e outras políticas públicas, que visam a melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais.
- b) Articular as demais Políticas implicadas na integração ao Mundo do Trabalho, no apoio à pessoa com deficiência para Acesso a formação e qualificação profissional, desenvolvendo ações Intersetoriais.
- c) Articular Parcerias com Órgãos e Entidades Governamentais e Não Governamentais que ofertam ações de formação e qualificação Profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra.

EIXO II – Mobilização:

- a) Mobilizar os usuários da Política da Assistência Social para participar dos Cursos do PRONATEC, priorizando as pessoas com deficiência e os beneficiários do BPC.
- b) Participar da elaboração de Campanhas de Mobilização e de Divulgação do Programa, através de Palestras e reuniões dos Bairros, nas Associações dos Moradores e com o público prioritário do Programa.
- c) Articular com a rede de Educação (EJA), para matricular os alunos nas unidades ofertantes, efetivando o encaminhamento para os Serviços Socioassistenciais (CadUnico, para as vagas ofertadas) e para os Órgãos de intermediação de mão de obra e demais ações de inclusão produtiva.

EIXO III – Monitoramento da Trajetória:

- a) O monitoramento consiste no acompanhamento dos usuários desde o acesso ao Curso de qualificação/Profissionalização.
- b) Incentivar a permanência e a conclusão dos Cursos, provendo apoio socioassistencial aos usuários, por meio de registros e relatórios periódicos (Quinzenal ou Mensal).
- c) Promover articulação com a equipe Pedagógica dos ofertantes dos Cursos para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários.

ANEXO IV – Do Edital N.º 01/2014 SAS

Quadro de Pontuação de Títulos

1-Nível Médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se escreve, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um.	8,0
Curso de Capacitação na área do ACESSUAS, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um.	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até 5 (cinco) anos, sendo 2(dois) pontos para cada ano.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento.	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

2-Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação na área de Assistência Social ou Pedagogia, com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um Cursos - 10 pontos (somente para candidatos de nível superior)	10,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se escreve, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Curso de Capacitação na área do ACESSUAS, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um.	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento.	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60

PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO	90,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL SUPERIOR	100,0



ANEXO V – Do Edital N.º 01/2014 SAS

CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

1.Total de Pontos do Curriculum Vitae	
---------------------------------------	--

2. Total de Pontos da Entrevista	
----------------------------------	--

3- Resultado Final (1 + 2)	
----------------------------	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL N.º 01/2014 SAS – ACESSUAS

INSCRIÇÃO N.º _____

NÍVEL () MÉDIO () SUPERIOR

DATA DA INSCRIÇÃO ___/___/_____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL N.º 01/2014 SAS – ACESSUAS

INSCRIÇÃO N.º _____

NÍVEL () MÉDIO () SUPERIOR

DATA DA INSCRIÇÃO ___/___/_____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL N.º 01/2014 SAS – ACESSUAS

INSCRIÇÃO N.º _____

NÍVEL () MÉDIO () SUPERIOR

DATA DA INSCRIÇÃO ___/___/_____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL N.º 01/2014 SAS – ACESSUAS

INSCRIÇÃO N.º _____

NÍVEL () MÉDIO () SUPERIOR

DATA DA INSCRIÇÃO ___/___/_____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO _____